

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**  
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**  
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**  
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**  
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

#### DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - Republicanos  
Deputado Barbosinha - DEM  
Deputado Cabo Almi - PT  
Deputado Capitão Contar - PSL  
Deputado Coronel David - Sem partido  
Deputado Eduardo Rocha - MDB  
Deputado Evander Vendramini - PP  
Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Gerson Claro - PP  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Jamilson Name - Sem partido  
Deputado João Henrique - PL  
Deputado Lídio Lopes - PATRI  
Deputado Londres Machado - PSD  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputada Mara Caseiro - PSDB  
Deputado Marçal Filho - PSDB  
Deputado Marcio Fernandes - MDB  
Deputado Neno Razuk - PTB  
Deputado Paulo Corrêa - PSDB  
Deputado Pedro Kemp - PT  
Deputado Professor Rinaldo - PSDB  
Deputado Renato Câmara - MDB  
Deputado Zé Teixeira - DEM

#### BANCADAS 2021

**BLOCO PARLAMENTAR G-10**  
Deputado Londres Machado - Líder / Deputado João Henrique - Vice-Líder

**BLOCO PARLAMENTAR G-9**  
Deputado Marcio Fernandes - Líder / Deputado Neno Razuk - Vice-Líder

**PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira**  
Deputado Professor Rinaldo - Líder / Deputado Marçal Filho - Vice-Líder

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Deputada Mara Caseiro - Líder / Deputado Eduardo Rocha - Vice-Líder

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS .....	7
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL .....	7
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	8

#### COMISSÕES PERMANENTES 2021

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**  
Deputado Gerson Claro - Presidente / Deputado Barbosinha - Vice-Presidente

**Comissão de Finanças e Orçamento**  
Deputado João Henrique - Presidente / Deputado Jamilson Name

**Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira**  
Deputado Marcio Fernandes - Presidente / Deputado Renato Câmara - Vice-Presidente

**Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia**  
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Professor Rinaldo - Vice-Presidente

**Comissão de Saúde**  
Deputado Antonio Vaz - Presidente / Deputado Felipe Orro - Vice-Presidente

**Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos**  
Deputado Lídio Lopes - Presidente / Deputado Antonio Vaz - Vice-Presidente

**Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração**  
Deputado Marçal Filho - Presidente / Deputado Neno Razuk - Vice-Presidente

**Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária**  
Deputado Barbosinha - Presidente / Deputado Jamilson Name - Vice-Presidente

**Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa**  
Deputado Londres Machado - Presidente / Deputada Mara Caseiro - Vice-Presidente

**Comissão de Turismo, Indústria e Comércio**  
Deputado Capitão Contar - Presidente / Deputado Gerson Claro - Vice-Presidente

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
Deputado Lucas de Lima - Presidente / Deputado Coronel David - Vice-Presidente

**Comissão de Segurança Pública e Defesa Social**  
Deputado Coronel David - Presidente / Deputado Cabo Almi - Vice-Presidente

**Comissão de Desenvolvimento Agrário e Assuntos Indígenas e Quilombolas**  
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Lídio Lopes - Vice-Presidente

**Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor**  
Deputado Felipe Orro - Presidente / Deputado Lucas de Lima - Vice-Presidente

**Comissão de Assistência Social e Seguridade Social**  
Deputado Evander Vendramini - Presidente / Deputado Londres Machado - Vice-Presidente

**Comissão dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar**  
Deputada Mara Caseiro - Presidente / Deputado Marçal Filho - Vice-Presidente

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

**COMISSÕES PERMANENTES 2021**

11ª. Legislatura - (2019 - 2022) - 3ª. Sessão Legislativa - (2021)

## DEPUTADOS TITULARES

## DEPUTADOS SUPLENTE

**I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata nº 01, publicada no DOE 1971, de 4 de março de 2021, p. 16

EVANDER VENDRAMINI	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
GERSON CLARO <b>Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
BARBOSINHA <b>Vice-Presidente</b>	G 9	NENO RAZUK	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

**II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata nº

JOÃO HENRIQUE <b>Presidente</b>	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME <b>Vice-Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
BARBOSINHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

**III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA**

Ata nº

EVANDER VENDRAMINI	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	JAMILSON NAME	G-10
MARCIO FERNANDES <b>Presidente</b>	G 9	CABO ALMI	G 9
RENATO CAMARA <b>Vice-Presidente</b>	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

**IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Ata nº

CORONEL DAVID	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PEDRO KEMP <b>Presidente</b>	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PROFESSOR RINALDO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

**V – COMISSÃO DE SAÚDE**

Ata nº

ANTONIOVAZ <b>Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G-10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	JAMILSON NAME	G-10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PEDRO KEMP	G 9	BARBOSINHA	G 9
FELIPE ORRO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

**VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Ata nº

ANTONIO VAZ <b>Vice-Presidente</b>	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	CORONEL DAVID	G 10
LIDIO LOPES <b>Presidente</b>	G 9	NENO RAZUK	G 9
PEDRO KEMP	G 9	CABO ALMI	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

**VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO**

Ata nº

LUCAS DE LIMA	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
JOÃO HENRIQUE	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK <b>Vice-Presidente</b>	G 9	RENATO CAMARA	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO <b>Presidente</b>	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

**VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ata nº

JOÃO HENRIQUE	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME <b>Vice-Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
BARBOSINHA <b>Presidente</b>	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

**IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Ata nº

LONDRES MACHADO <b>Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	PR
NENO RAZUK	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
MARA CASEIRO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

**X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Ata nº

CAPITÃO CONTAR <b>Presidente</b>	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
GERSON CLARO <b>Vice-Presidente</b>	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK	G 9	BARBOSINHA	G 9
CABO ALMI	G 9	PEDRO KEMP	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

**XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Ata nº

LUCAS DE LIMA <b>Presidente</b>	G 10	NENO RAZUK	G 9
CORONEL DAVID <b>Vice-Presidente</b>	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10

EVANDER VENDRAMINI	G 10	BARBOSINHA	G 9
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

**XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Ata nº

CORONEL DAVID <b>Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
BARBOSINHA	G 9	NENO RAZUK	G 9
CABO ALMI <b>Vice-Presidente</b>	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

**XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Ata nº

ANTONIO VAZ	G 10	GERSON CLARO	G 10
JAMILSON NAME	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
LIDIO LOPES <b>Vice-Presidente</b>	G 9	RENATO CAMARA	G 9
PEDRO KEMP <b>Presidente</b>	G 9	CABO ALMI	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

**XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

Ata nº

LUCAS DE LIMA <b>Vice-Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	BARBOSINHA	G 9
CABO ALMI	G 9	NENO RAZUK	G 9
FELIPE ORRO <b>Presidente</b>	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

**XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL**

Ata nº

EVANDER VENDRAMINI <b>Presidente</b>	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
LONDRES MACHADO <b>Vice-Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
LIDIO LOPES	G 9	PEDRO KEMP	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	CABO ALMI	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

**XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Ata nº

MARA CASEIRO <b>Presidente</b>	G 10/PSDB	LUCAS DE LIMA	G 10
JAMILSON NAME	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
CABO ALMI	G 9	NENO RAZUK	G 9
MARÇAL FILHO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

**COMISSÕES ESPECIAIS 2021****I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL**

Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 23

EVANDER VENDRAMINI <b>Vice-Presidente</b>	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	G-10
PEDRO KEMP <b>Presidente</b>	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
LÍDIO LOPES	G-8	JAMILSON NAME	G-10
MARÇAL FILHO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

**II – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO**

Ata nº 001/2020, publicada no D.O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 24

GERSON CLARO	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
RENATO CÂMARA <b>Vice-Presidente</b>	G-8	PEDRO KEMP	G-8
FELIPE ORRO <b>Presidente</b>	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

**III – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ato nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4

FELIPE ORRO	PSDB	LUCAS DE LIMA	G-10
PEDRO KEMP	G-8	LIDIO LOPES	G-8
BARBOSINHA	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
NENO RAZUK	G-10	ANTÔNIO VAZ	G-10
CORONEL DAVID	G-10		

**IV – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**

NENO RAZUK	G-10	CORONEL DAVID	G-10
LUCAS DE LIMA <b>Presidente</b>	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
PEDRO KEMP	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
BARBOSINHA	G-8	LIDIO LOPES	G-8
PROFESSOR RINALDO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGISA**

Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19

FELIPE ORRO <b>Presidente</b>	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
BARBOSINHA <b>Vice-Presidente</b>	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
CAPITÃO CONTAR <b>Relator</b>	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
RENATO CÂMARA	G-8	EVANDER VENDRAMINI	G-10
LUCAS DE LIMA	G-10		

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/05/2021 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****REDAÇÃO FINAL**

- 1 – [Projeto de Emenda Constitucional nº 002/19](#)  
Processo nº 104/19

**Deputado ZÉ TEIXEIRA e Deputado CORONEL DAVID** – Altera o § 9º-A do art. 27 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

**DISCUSSÃO ÚNICA**

- 2 – [Projeto de Lei nº 020/2021](#)  
Processo nº 033/2021

**Deputado FELIPE ORRO** - Declara de utilidade pública estadual a Associação Amigos dos Gatos – Amicat's, com sede no município de Campo Grande/MS.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 3 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2021](#)  
Processo nº 123/2021

**MESA DIRETORA (2021-2023)** - Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 660, de 01 de julho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pedro Gomes, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**1ª DISCUSSÃO**

- 4 – [Projeto de Lei nº 242/2020](#)  
Processo nº 330/2020

**PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0058/2020** – Dispõe sobre o funcionamento das centrais eletrônicas registrais e notariais e sobre a cobrança de valor para manutenção, gestão e aprimoramento contínuo dessas centrais eletrônicas.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA.**

- 5 – [Projeto de Lei nº 030/2021](#)  
Processo nº 044/2021

**Deputado MARCIO FERNANDES** - Regulamenta a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2021 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****1ª DISCUSSÃO**

- 1 – [Projeto de Lei nº 012/2021](#)  
Processo nº 022/2021

**Deputado ANTONIO VAZ** - Assegura atendimento assistencial, psicológico e de saúde, a ser fornecido pelas instituições de ensino, aos estudantes de ensino superior vítimas de violência sexual, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 2 – [Projeto de Lei nº 075/2021](#)  
Processo nº 099/2021

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Altera dispositivo da Lei nº 1.268, de 26 de maio de 1992, que restringe o comércio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 3 – [Projeto de Lei nº 090/2021](#)  
Processo nº 117/2021

**Deputado ANTÔNIO VAZ** - Institui o Dia Estadual do Obreiro Evangélico.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 4 – [Projeto de Lei nº 097/2021](#)  
Processo nº 127/2021

**Deputado HERCULANO BORGES** - Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/05/2021 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**

- 1 – Projeto de Resolução nº 06/2021  
Processo nº 146/2021

**Deputado BARBOSINHA** – Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**2ª DISCUSSÃO**2 – [Projeto de Lei nº 058/2020](#)

Processo nº 067/2020

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** – Obriga as concessionárias de serviços públicos essenciais, bem como as operadoras de planos de saúde, a divulgar, em suas faturas, mensagens de incentivo à doação de sangue.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE SAÚDE E DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.**

3 – [Projeto de Lei nº 178/2020](#)

Processo nº 255/2020

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – As Operadoras de Planos de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul devem considerar como dependente natural a criança cuja guarda definitiva foi concedida pelo Poder Judiciário ao titular do plano.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.**

4 – [Projeto de Lei nº 029/2021](#)

Processo nº 043/2021

**Deputado RENATO CÂMARA** – Altera e acrescenta dispositivos na Lei n. 4.409, de 30 de setembro de 2013 que insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Semana Sul-Mato-Grossense do Leite.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

5 – [Projeto de Lei nº 057/2021](#)

Processo nº 077/2021

**PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0023/2021**

– Modifica dispositivos da Lei n.º 1.511, de 5 de julho de 1994 – Código de Organização e Divisão Judiciárias de Mato Grosso do Sul, que tratam do Tribunal do Júri.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.**

**1ª DISCUSSÃO**6 – [Projeto de Lei nº 161/2020](#)

Processo nº 237/2020

**Deputado BARBOSINHA** – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei 3.945, de 04 de Agosto de 2010, o Dia Estadual do Escrivão a ser comemorado anualmente, no dia 05 de novembro.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA.**

**PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS****(290)****PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/05/2021

## 1 – Projeto de Lei nº 113/2021

Processo nº 147/2021

**Deputado PAULO CORRÊA** - Institui o Junho Vermelho para conscientizar e estimular a sociedade sobre a doação de sangue e de medula óssea no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

## 2 – Projeto de Lei nº 114/2021

Processo nº 148/2021

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Dispõe sobre a criação do "Projeto Movimento-se", para incentivar a prática de exercícios físicos sem sair de casa, a ser transmitido por todos os canais e redes sociais públicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

## 3 – Projeto de Lei nº 115/2021

Processo nº 149/2021

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 16/2021** – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.239, de 18 de dezembro de 1991, que reformula a política de desenvolvimento industrial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 4 – Projeto de Lei nº 116/2021

Processo nº 150/2021

**Deputada MARA CASEIRO** - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Estadual de Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/05/2021

## 1 – Projeto de Lei nº 110/2021

Processo nº 142/2021

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** - Insere parágrafo ao artigo 1o da Lei Estadual 5.163, DE 20 DE MARÇO DE 2018, e da outras providências.

## 2 – Projeto de Lei nº 111/2021

Processo nº 143/2021

**Deputado FELIPE ORRO** - Altera dispositivo da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, para o fim de vedar a retenção ou apreensão de veículo no caso do seu inadimplemento.

## 3 – Projeto de Lei nº 112/2021

Processo nº 144/2021

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Dispões sobre a Inclusão da Educação Socioemocional na Plano de Educação do Estado do MS.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/05/2021

1 – Projeto de Lei nº 108/2021  
Processo nº 140/2021

**Deputado JAMILSON NAME** - Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo à doação de cabelos-Corte Solidário, destinados a pessoas com alopecia induzida por quimioterapia.

2 – Projeto de Lei nº 109/2021  
Processo nº 141/2021

**Deputado ANTÔNIO VAZ** - Dispõe sobre a responsabilização integral aos condutores por danos materiais causados ao patrimônio público Estadual em casos de acidentes de trânsito provocados pelo consumo de álcool ou substâncias psicoativas.

#### PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/05/2021

1 – [Projeto de Lei nº 218/2020](#)  
Processo nº 302/2020

**Deputado MARÇAL FILHO** – Institui a Política Estadual de Atenção à Saúde Mental das Vítimas da COVID-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – [Projeto de Lei nº 051/2021](#)  
Processo nº 071/2021

**Deputado ANTONIO VAZ** - Dispõe sobre a igualdade de premiações nas competições esportivas e paraesportivas realizadas com recursos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 – [Projeto de Lei nº 076/2021](#)  
Processo nº 100/2021

**Deputado RENATO CÂMARA** - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual de Conscientização e Proteção ao Ciclista, e dá outras providências.

4 – [Projeto de Lei nº 079/2021](#)  
Processo nº 106/2021

**Deputado RENATO CÂMARA** - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/05/2021

1 – [Projeto de Lei nº 053/2021](#)  
Processo nº 073/2021

**Deputado ANTONIO VAZ** - Dispõe sobre a isenção de pagamento da taxa de inscrição para pessoas com deficiência em eventos esportivos, realizados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

### PROJETOS APRESENTADOS

**Autor: Deputada MARA CASEIRO**

**Projeto de Lei nº 116/2021**

**Processo nº 150/2021**

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Estadual de Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho".

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Estadual de Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho", a ser comemorado, anualmente, todo dia 2 de maio.

Art. 2º- O "Dia Estadual de Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho" tem o objetivo de conscientizar, prevenir e combater atitudes abusivas, constrangimentos, intimidações e humilhações que afetem a dignidade da mulher e que violem sua liberdade sexual no ambiente laboral.

Art. 3º- Caberá ao Poder Executivo Estadual, por meio de seus órgãos competentes e em parceria com outros órgãos/entidades governamentais e não governamentais, promover ações de mobilização, seminários, palestras, cursos, fóruns e rodas de conversa sobre o tema, visando conscientizar a população sobre a importância do ambiente de trabalho saudável para todas as mulheres, informando sobre direitos e sobre mecanismos de denúncias.

Art. 4º- O "Dia Estadual de Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho" entrará no calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2021.

MARA CASEIRO

Deputada Estadual / PSDB

#### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa instituir o "Dia Estadual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho" no dia 2 de maio de cada ano, seguindo campanhas nacionais de combate ao assédio moral e sexual, com ações de prevenção e mobilização realizada por órgãos como Tribunais Regionais do Trabalho e Ministério Público do Trabalho.

O assédio no ambiente de trabalho é uma das formas mais ultrajantes de intimidação e constrangimento ao

trabalhador, acontecendo na maioria das vezes silenciosamente e sem a presença de testemunhas, afetando moralmente e psicologicamente suas vítimas - em maior proporção, vítimas mulheres.

A Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) define discriminação laboral como toda distinção, exclusão ou preferência, que tenha por efeito anular ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão, o que abrange, portanto, os casos de assédios, seja moral ou sexual, no ambiente de trabalho.

A Constituição Federal já garante, em seu art. 5º, inciso XII, o respeito à liberdade e dignidade do trabalhador, mas infelizmente os casos de assédio no ambiente público são diariamente noticiados pela mídia - e as trabalhadoras mulheres são a maioria das vítimas, uma vez que as desigualdades de gênero, as relações de poder e o contexto organizacional onde é rara a presença de mulheres nos espaços de poder e decisão nas empresas e órgãos públicos, acabam por facilitar estas atitudes.

É certo que a dignidade da pessoa humana é direito fundamental assegurado a todas as cidadãs e cidadãos brasileiros - no entanto, a violência psicológica reiterada e frequente no ambiente de trabalho, infelizmente, vem sendo relatada com frequência, seja em empresas públicas, como em empresas privadas.

Outrossim, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (CEDAW, 1995), ratificada pelo Brasil, conceitua o assédio sexual no trabalho como uma das formas de violência contra a mulher:

“Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (art. 1º).

Em artigo publicado por ocasião do Dia do Trabalhador, em 1º de maio de 2018, o portal jurídico Âmbito Jurídico trouxe o conceito de assédio sexual de forma clara e exemplificativa, sendo oportuna a transcrição:

“A Organização Internacional do Trabalho define assédio sexual como atos, insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes, desde que apresentem uma das características a seguir: ser uma condição clara para manter o emprego; influir nas promoções da carreira do assediado; prejudicar o rendimento profissional, humilhar, insultar ou intimidar a vítima; ameaçar e fazer com que as vítimas cedam por medo de denunciar o abuso; e oferta de crescimento de vários tipos ou oferta que desfavorece as vítimas em meios acadêmicos e trabalhistas entre outros, e que no ato possa dar algo em troca, como possibilitar a intimidade para ser favorecido no trabalho.

Mauricio Godinho Delgado define assédio sexual como: “a conduta de importunação reiterada e maliciosa, explícita ou não, com interesse e conotações libidinosos, de uma pessoa física com relação a outra. (Pag. 1.373) Embora possa

se configurar de maneira distinta, o fato é que, regra geral, as mulheres é que têm sido as vítimas principais do assédio sexual no mundo laborativo. (DELGADO, 2017)”.

Vê-se, portanto, que a constatação de que as mulheres são as maiores vítimas destas atitudes discriminatórias não vem apenas daquelas que atuam e advogam na defesa dos direitos das mulheres, mas também dos operadores do direito e de personalidades como o professor doutor Mauricio Coutinho Delgado, palestrante e autor de diversas obras, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O Instituto Locomotiva - Pesquisa & Estratégica, em parceria com o Instituto Patrícia Galvão, realizaram, em 2020, a pesquisa “Percepções sobre a violência e o assédio contra mulheres no trabalho”. O resultado revelou que as violências cotidianas no trabalho ainda não são reconhecidas: 36% das trabalhadoras dizem já haver sofrido preconceito ou abuso por serem mulheres - porém, quando apresentadas a diversas situações exemplificativas, o índice salta para 76% quando reconhecem já ter passado por um ou mais episódios de violência e assédio no trabalho.

Os tipos mais comuns de assédio são: gritos e xingamentos; discriminação em razão da aparência, raça, idade ou orientação sexual; controle excessivo e críticas constantes; agressão física; elogios constrangedores; assédio e estupro. Estas são algumas das situações de violência, constrangimento e assédio vividas pelas brasileiras no trabalho.

Para a Diretora da pesquisa do Instituto Locomotiva, Maíra Saruê Machado:

“As mulheres vivenciam uma série de situações de assédio e constrangimento no ambiente de trabalho que acabam sendo naturalizadas, ou seja, tratadas como situações cotidianas, de pouca importância. É preciso falar sobre assédio no trabalho de forma ampla, inclusive nas empresas, coibindo essas situações e dando a devida relevância institucional ao tema, hoje tratado no âmbito individual, trazendo ainda mais sofrimento para as mulheres vítimas.”

Conclui-se, pois, que ao empregador cabe garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, isento de ações e omissões que possam causar dano à saúde física e/ou psíquica dos trabalhadores e trabalhadoras.

E ao legislador estadual, cabe zelar pela garantia dos direitos dos cidadãos e cidadãs do seu Estado, o que motiva e justifica o presente projeto de lei, visando evitar e prevenir situações de atos abusivos e assédios nas relações de trabalho que possam vitimizar as mulheres, instituindo uma data anual para intensificar as ações de conscientização sobre a prevenção e combate à prática de assédio moral e sexual contra a mulher no ambiente de trabalho, bem como para ampliar as orientações sobre mecanismos de denúncias.

Por fim, a presente proposta vem reforçar as ações do Estado contra a prática de discriminação contra a mulher no ambiente de trabalho, somando às iniciativas como o Selo Social “Empresa Amiga da Mulher” e às campanhas

educativas de prevenção e combate ao assédio que já vêm sendo realizadas pela Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM/MS).

Diante disso, peço aos nobres colegas apoio para aprovação deste importante Projeto de Lei.

### 3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 04/2021/SRH-MESA DIRETORA

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder pensão por morte a **JOÃO ALVES FARIA**, beneficiário na condição de esposo da servidora falecida ROSA MARIA SÓRIO ROZALES, matrícula nº 1333, aposentada voluntariamente no cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, I; art. 14, §3º, I; art. 44, I; art. 46 e art. 51, §2º, VIII, alínea b, 6, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com base na redação anterior dada pela Lei nº 4.963, de 29 de dezembro de 2016. (Processo nº 10.719/2020).

Palácio Guaicurus, 03 de maio de 2021.

Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**  
1º Secretário

Deputado **HERCULANO BORGES**  
2º Secretário

### 4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 204/2021-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **LUIZ ERNESTO CACERES FRANCO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **CAPITÃO CONTAR**, com validade a contar de 2 de maio de 2021.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

ATO Nº 205/2021-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no

uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **BRUNO GUILHERME XAVIER MONGES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **CORONEL DAVID**, com validade a contar de 1º de maio de 2021.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

ATO Nº 206/2021-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **HELIO PEREIRA DE QUEIROGA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **CORONEL DAVID**, com validade a contar de 1º de maio de 2021.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

ATO Nº 207/2021-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **RICHELLE FERREIRA DE CASTRO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2021.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

ATO Nº 208/2021-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **RICHELLE FERREIRA DE CASTRO** no cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo PLAI.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de JULIANA EUNICE GOULARTE MIGUEL DEZONTINI, com validade a contar de 1º de maio de 2021.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

ATO Nº 209/2021-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ANA ALICE RORATO GUEDES DE MENDONÇA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2021.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

ATO Nº 210/2021-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVIII, símbolo PLAP.07.18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2021.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

ATO Nº 211/2021-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar a 3º Sargento PM **ENI JUSSIANE CABRAL MOARES TOMI** para responder pela Função Gratificada de Segurança Externa, símbolo PLIN.08.1, com validade a contar de 1º de maio de 2021.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

ATO Nº 212/2021-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar o Soldado PM **EDER DUTRA DE OLIVEIRA** para responder pela Função Gratificada de Segurança Externa, símbolo PLIN.08.1, com validade a contar de 1º de maio de 2021.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.752/2021

Interessado: **JOSÉ EMILIO HENRIQUE**

Assunto: Conversão de Regime de Contribuição Previdenciária Comum para o Regime Especial

Despacho: **Indefiro**, nos termos do Parecer nº 45/2021/AJ-SRH, de 28 de abril de 2021.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.723/2020

Interessada: **MARTINA BENITES MARTINE MARCONDES**  
(JOÃO MARCONDES DE SOUZA)

Assunto: Pensão por Morte

Despacho: **Indefiro**, nos termos do Parecer Jurídico nº 0763/2021/DIRB/AGEPREV, de 8 de abril de 2021.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A CONCESSÃO DE LICENÇA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 96 E 106 DA LEI Nº 4.091 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011, CONFORME O DISCRIMINADO:

MAT.	NOME	TIPO DE LICENÇA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO	PROR.
7862	GISELLE VILELA FONTOURA	TRATAMENTO DE SAÚDE	8	04/04/2021 A 11/04/2021	N
1634	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	TRATAMENTO DE SAÚDE	17	15/03/2021 A 31/03/2021	S
7576	VIVIAN KELLENN DAVI HUNGARO	MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	10	15/04/2021 A 24/04/2021	N

Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente

### 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

**PARTES:** Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS  
Contratada: Prime Clean, Limpeza, Conservação e Locação De Equipamentos Ltda-ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio

econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 015/2015, originado no Pregão Presencial Nº 007/2015, referente a recomposição salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de MS e Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio e Conservação de MS, previsto na cláusula décima quinta, a contar de 06/04/2021.

Face a recomposição salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, o percentual é de 4,05% para repor perdas salariais, 2,00% para as gratificações de funções, 7,608% para auxílio alimentação e 2,00% para reajuste do vale transporte, conforme Decreto nº 14.580/2020, que corresponde ao aditamento no valor mensal de R\$ 4.501,74 (quatro mil e quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos), previsto na cláusula décima quinta do Contrato e nas planilhas anexa, de acordo com o Art. 65, II "d", §§ 1º e 2º II da Lei Federal nº 8.666/93.

Face ao aditamento referente a recomposição salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 015/2015 de R\$ 119.353,06 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos), passa a ser de R\$ 123.854,80 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 015/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 65, II "d", §§ 1º e 2º II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

#### ASSINANTES:

Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS  
 Contratada: Sr. Vinicius do Nascimento Saraiva – Sócio Administrador

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2021

#### Sueli Castellani Viacek

**Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

**PROC. ADM. Nº 028/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

#### PARTES

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE CAMPO GRANDE-MS  
**Contratado:** BANCO BRADESCO S.A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 018/2015 e pagamento da Contratada à Contratante, referente a prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores da

ALEMS, pelo prazo prorrogado através dos Termos Aditivos 001 e 002.

Fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2015, conforme previsto na Cláusula Segunda, parágrafo segundo, a contar de 27/04/2021, de acordo com o art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Face a prorrogação do Contrato Administrativo nº 018/2015, através do Termo Aditivo 001, pelo período de 27/10/2020 a 27/04/2021, que corresponde a 6 (seis) meses, a Contratada pagará a Contratante o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), já referente a prorrogação deste segundo Termo Aditivo, pelo período de 27/04/2021 a 27/10/2021, que corresponde a mais 6 (seis) meses, a Contratada pagará a Contratante o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Única nº 12.362-5, Agência 2576-3, do Banco do Brasil, em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de assinatura deste Termo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 018/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §4º da Lei Federal 8.666/93.

#### ASSINANTES

**Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário  
**Contratada:** Sr. Marcelo Silva Barros - Procurador  
 Sra. Diana Carla Avancini - Procuradora

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2021

#### Sueli Castellani Viacek

**Presidente da CLPP**

Extrato de Contrato

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais, impressoras (monocromáticas e coloridas) e scanners com fornecimento de todo material de consumo (toner, cilindro, ribbon, etiquetas, papel e peças de reposição) e manutenção corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 011/2021

**Pregão Presencial nº** 002/2021

**Valor Total:** R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

e o prazo para instalação dos equipamentos em prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

#### Dotação Orçamentária:

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

#### Assinam:

**Pela Contratante:** Deputado Estadual Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALEMS

**Pela Contratada:** Rep. Sr. Wagner Sávio Severino dos Santos – Administrador

Campo Grande – MS, 30 de abril de 2021.

**Sueli Castellani Viacek**

**Presidente da CLPP**

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000262

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**Do Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) exaustores de alta rotação, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 013/2021

**Dispensa nº** 011/2021

**Valor Total: R\$ 1.159,62 (Mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

#### Dotação Orçamentária:

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - R\$ 1.159,62.**

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2021.

**SUELI CASTELLANI VIAECK**

**Presidente da CLPP**

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

**PARTES:** Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS

Contratada: CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 047/2019, por mais 03 (três) meses. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 047/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINAM:** Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Contratado: Sr. Ignávio Ferreira Barbosa

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2021

**SUELI CASTELLANI VIAECK**

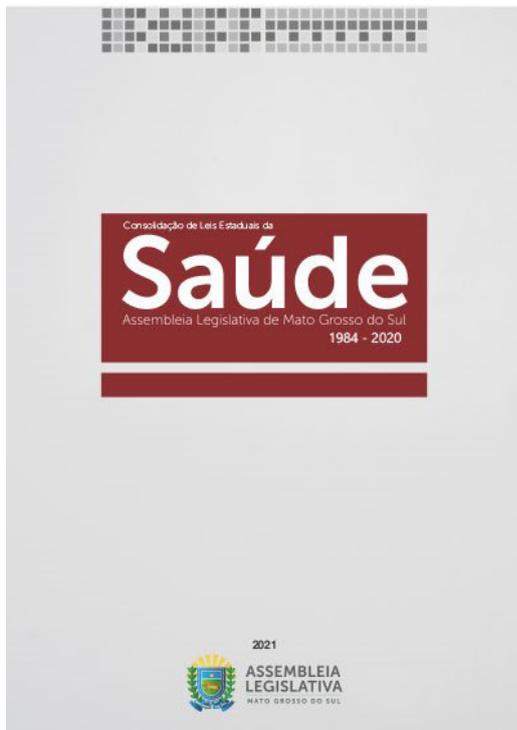
**Presidente da CLPP**

#### AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
04/05/2021 – terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
05/05/2021 – quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	
	9:00	Sessão Ordinária	
06/05/2021 – quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
07/06/2021 – segunda-feira	Das 8h às 17h	II Seminário Estadual da Água de Mato Grosso do Sul	Semi-presencial



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.

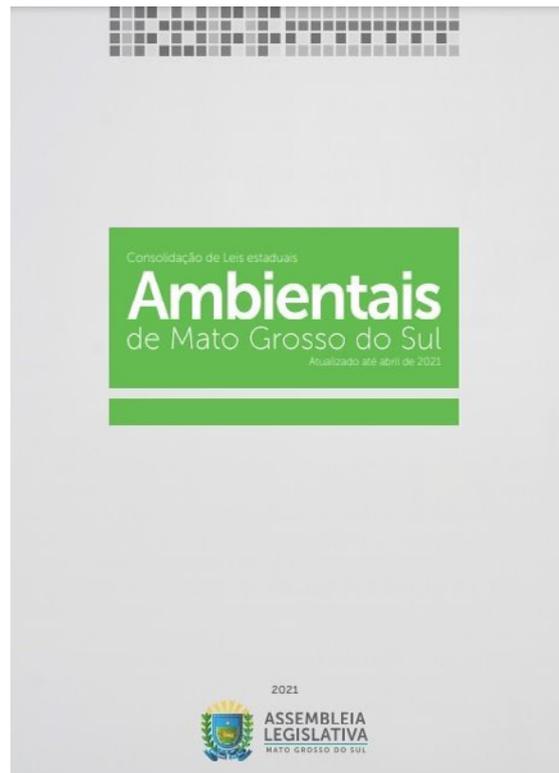


Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Tributárias.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.

•  
•  
•  
•  
•  
•  
•



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Ambientais de Mato Grosso do Sul.

•  
•  
•  
•  
•  
•  
•

## FRENTES PARLAMENTARES

I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
JAMILSON NAME	EVANDER VENDRAMINI	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CORONEL DAVID	HERCULANO BORGES	MARCIO FERNANDES	ANTÔNIO VAZ
JOÃO HENRIQUE	RENATO CÂMARA - Coordenador		

II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	BARBOSINHA
HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA - Coordenador	

III – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
PEDRO KEMP	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	GERSON CLARO
PROFESSOR RINALDO		CABO ALMI - Coordenador	

IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESCÇA – FPESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019)			
MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	BARBOSINHA	PEDRO KEMP
EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	ANTÔNIO VAZ	ZÉ TEIXEIRA
RENATO CÂMARA	CABO ALMI - Coordenador		

V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	
PROFESSOR RINALDO	ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP - Coordenador	

VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
BARBOSINHA	CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	
HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	LIDIO LOPES	
MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador	

VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
CAPITÃO CONTAR	JAMILSON NAME	PROFESSOR RINALDO	CABO ALMI
MARÇAL FILHO	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
LUCAS DE LIMA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	FELIPE ORRO
PAULO CORRÊA	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	ANTÔNIO VAZ
CORONEL DAVID	RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador	

VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
BARBOSINHA	ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR
LIDIO LOPES	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO
CABO ALMI	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA
PEDRO KEMP	NENO RAZUK	PROFESSOR RINALDO - Coordenador	

IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
CAPITÃO CONTAR	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	FELIPE ORRO
MARÇAL FILHO	PAULO CORRÊA	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES - Coordenador			

X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019)			
PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	HERCULANO BORGES	
JAMILSON NAME	ANTÔNIO VAZ	MARÇAL FILHO - Coordenador	

XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019)			
PAULO CORRÊA	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO	HERCULANO BORGES	ANTÔNIO VAZ
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO - Coordenador		

XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019)			
BARBOSINHA	CABO ALMI	JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO
NENO RAZUK	PEDRO KEMP	LIDIO LOPES - Coordenador	

XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (FPSFP) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	BARBOSINHA	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
EDUARDO ROCHA	FELIPE ORRO	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	PEDRO KEMP	MARCIO FERNANDES	RENATO CÂMARA
PAULO CORRÊA	CORONEL DAVID - Coordenador		

XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EVANDER VENDRAMINI	CAPITÃO CONTAR	NENO RAZUK
LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	MARCIO FERNANDES	CABO ALMI

XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	PEDRO KEMP
FELIPE ORRO	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	CABO ALMI
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	NENO RAZUK
MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO	LUCAS DE LIMA	LIDIO LOPES
PAULO CORRÊA		RENATO CÂMARA - Coordenador	

XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	
JOÃO HENRIQUE	LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	
NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	PEDRO KEMP	
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA	
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURVAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CAPITÃO CONTAR	
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	MARÇAL FILHO	
MARCIO FERNANDES	NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	
PEDRO KEMP	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	
LUCAS DE LIMA - Coordenador			

XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	NENO RAZUK
RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador		

XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019)			
PROFESSOR RINALDO	ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	GERSON CLARO	NENO RAZUK
HERCULANO BORGES	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO	RENATO CÂMARA	Coordenador

XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	JAMILSON NAME	
LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO - Coordenador	

XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	PEDRO KEMP
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO
ANTÔNIO VAZ - Coordenador		PROFESSOR RINALDO	

XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	
LUCAS DE LIMA	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador	

XXIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	PEDRO KEMP	HERCULANO BORGES - Coordenador	

XXIV – FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCÊNICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	JOÃO HENRIQUE	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
LUCAS DE LIMA	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XXV – FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019)			
LUCAS DE LIMA	HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARCIO FERNANDES	PAULO CORRÊA	ANTÔNIO VAZ
PROFESSOR RINALDO		RENATO CÂMARA - Coordenador	

XXVI – FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019)			
ANTÔNIO VAZ	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	
JAMILSON NAME	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES	
NENO RAZUK	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador		

XXVII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS (ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019)			
PEDRO KEMP	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	
ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	
HERCULANO BORGES	GERSON CLARO	CABO ALMI	
MARCIO FERNANDES	LIDIO LOPES	NENO RAZUK - Coordenador	

**CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

DATA CO-MEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DO N.	DATA PUBL.
abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008
1º de maio	Dia Estadual da Solidariedade	4.577	9/10/2014	8.776	10/10/2014
03 de maio	Dia Estadual da Equoterapia	4.932	10/11/2016	9.285	11/11/2016
12 de maio	Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia	5.452	10/11/2019	10.047	11/12/2019
12 de maio	Dia Estadual de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão de Corretor de Imóveis	4.442	13/12/2013	8.577	16/12/2013
13 de maio	Dia Estadual do Zootecnista	5.211	12/6/2018	9.675	14/6/2018
14 de maio	Dia do "Povo Paraguaião"	2.235	29/5/2001	5.519	30/5/2001
15 de maio	Dia Estadual do Assistente Social	4.253	30/7/2012	8.243	31/7/2012
15 de maio	Dia Estadual do Movimento Pestalozziano	4.794	21/12/2015	9.071	22/12/2015
16 de maio	Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari)	3.754	5/10/2009	7.557	6/10/2009
16 de maio	Festa comemorativa a São Luiz Orione	5.029	25/7/2017	9.458	26/7/2017
17 de maio	Dia Estadual de Combate à Homofobia	4.031	26/05/2011	7.958	27/05/2011
19 de maio	Semana Estadual de Doação de Leite Humano	4.576	9/10/2014	8.776	10/10/2014
24 de maio	Dia Estadual do Povo Cigano	4.192	18/5/2012	8.195	21/5/2012
28 de maio	Dia Estadual do Brincar	4.562	18/8/2014	8.740	19/8/2014
28 de maio	Dia Estadual de Combate à Mortalidade Materna	5.411	9/10/2019	10.005	14/10/2019
Mês/maio	Semana de Prevenção ao Aborto	4.105	27/10/2011	8.060	28/10/2011
Mês/maio	Semana de Conscientização e Combate à Automedicação e Divulgação das Consequências do uso Indiscriminado de Medicamentos	4.435	26/11/2013	8.563	26/11/2013
Mês/maio	Festa da Linguíça de Maracaju	3.534	27/6/2008	7.242	30/6/2008
Mês/maio	Feira Agropecuária de Jardim - EXPOJARDIM	3.574	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Mês/maio	Festa de Nossa Senhora Auxiliadora em Rio Verde	3.617	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Camapuã	3.618	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Festa do Divino Espírito Santo em Rio Brilhante	3.735	18/9/2009	7.546	21/9/2009
Mês/maio	Festa de Santa Rita de Cássia, em Nioaque	3.753	5/10/2009	7.557	6/10/2009
Mês/maio	Dia da Cavalgada Feminina	4.554	9/7/2014	8.712	10/7/2014
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Deodópolis (EXPOAD): Festa do Peão	4.965	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Mês/maio	Maio Laranja	5.118	26/12/2017	9.561	27/12/2017
Mês/maio	Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Dourados - EXPOAGRO	5.347	30/5/2019	9.914	31/5/2019
Mês/maio	Cavalgada do Município de Selvíria-MS	5.417	22/10/2019	10.012	23/10/2019
1ª semana	Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo no Estado de Mato Grosso do Sul	4.199	23/5/2012	8.198	24/5/2012
1ª quinzena	Festa de Nossa Senhora de Fátima em Rio Negro	3.664	4/5/2009	7.451	5/5/2009
1ª quinzena	Festa da Farinha de Anastácio	3.684	1º/6/2009	7.471	2/6/2009
1ª quinzena	Festa do Peão de Boiadeiro de Angélica	5.253	11/9/2018	9.739	12/9/2018
2ª semana	Semana de Combate à Pedofilia	3.707	13/7/2009	7.499	14/7/2009
3º sábado	Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas/SUCURIU FISH	4.473	20/2/2014	8.622	21/2/2014
3º sábado	Dia Estadual dos Aventureiros Adventistas	5.261	17/10/2018	9.763	18/10/2018
Semana/3º domingo	Semana Estadual de Incentivo à Saúde Mamária	3.381	19/6/2007	6.991	20/6/2007
Último sábado	Festa do Milho do Município de Jateí	5.194	17/5/2018	9.658	18/5/2018
21 de maio	Dia do Fiscal Estadual Agropecuário	4.923	28/9/2016	9.259	29/9/2016
22 de maio	Cavalgada	4.117	15/11/2011	8.076	28/11/2011



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>

Telefone para contato: (67) 3389-6243

## COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos  
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento  
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos  
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura  
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos